



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 08/09/25
Jornal Diário Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.769 / 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Bruna de Barros Penteado**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 04 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Bruna de Barros Penteado**, matrícula **6100-0**, do cargo em provimento efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS - V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de Setembro de 2025.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Setembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal